

PORTARIA Nº 2019330003282, de 18 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO.
 CPF: 167.947.022-15.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
 CHASSI: 93HGK5860GZ218286.

PORTARIA Nº 2019330003298, de 21 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: CLETO SEHN.
 CPF: 515.134.470-68.
 MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER PRE D4A.
 CHASSI: 9BG156YK0LC410784.

Protocolo: 488183**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330003277, de 17 de outubro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: EUNADIR MIRANDA DE FREITAS.
 CPF: 009.018.492-00.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2019330003273, de 17 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: JOSUE ALVES DOS SANTOS.
 CPF: 184.402.233-15.
 MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.000,00.

PORTARIA Nº 2019330003280, de 18 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: ALEX DE JESUS ZISSOU.
 CPF: .
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.999,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2019330003287, de 18 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: ANTONIO FREITAS DA SILVA.
 CPF: 652.114.642-49.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

PORTARIA Nº 2019330003293, de 18 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: JHONATAN CORREIA CARDOSO.
 CPF: 027.686.292-94.
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.880,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.982,49.

PORTARIA Nº 2019330003290, de 18 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: MARIA LUZIA CRAVO DOS SANTOS.
 CPF: .
 MARCA/MODELO: FORD/KA TIT AT 1.5 HA C.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.596,91.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 RANYELLY MARISE DOS SANTOS PAES CNH: 3708509209
 ROGERIO ALVES CORREA CNH: 4187753404

PORTARIA Nº 2019330003284, de 18 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: ODINEA LOPES GONCALVES.
 CPF: 508.739.702-68.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2019330003296, de 21 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: RAIMUNDO AFONSO CARDOSO DELGADO.
 CPF: 211.863.322-04.
 MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

PORTARIA Nº 2019330003303, de 21 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: SILANE BOMFIM SALES.
 CPF: 655.738.382-53.
 MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO PORTOFUR.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$54.040,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.791,53.

PORTARIA Nº 2019330003300, de 21 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: VITOR PAIVA DOS SANTOS.
 CPF: 534.994.682-04.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 BRIGIDA MARIA PAIVA DOS SANTOS CNH: 292140618
 EDIMILSON PEREIRA DOS SANTOS CNH: 242979796
 THAIS PAIVA DOS SANTOS CNH: 6290624447

PORTARIA Nº 2019330003309, de 22 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: DEMILSON BALBINO MENDES DOS SANTOS.
 CPF: 460.970.152-91.
 MARCA/MODELO: VW/POLO 1.6.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$64.170,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.202,00.

PORTARIA Nº 2019330003312, de 22 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: ERIK YUKIO KATO.
 CPF: 023.401.912-38.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB X.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$57.740,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.835,03.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 LIANA LUCIA HARIMA CNH: 218511201

PORTARIA Nº 2019330003318, de 22 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: JULIO CESAR ARRAES BENDAHAN NETO.
 CPF: 540.079.682-68.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN CNH: 473982390
 ABRAHAM SANTIAGO BENDAHAN CNH: 536612603

PORTARIA Nº 2019330003315, de 22 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.